

PORTARIA Nº 778/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Nelsiane Magalhães Silva**, Matrícula SIAPE 1572860, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Padrão 305, para Classe E, Padrão 306, a partir de 06 de dezembro de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de julho de 2016.



Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim do Pessoal

N.º 121/2016 EM 20/07/16


ASSINATURA